CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

Às dez horas do dia onze de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Federal de Odontologia, reuniu-se o Pregoeiro Juan Reguengo Rodrigues designado pela Portaria 057/2010, para proceder às atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º 006/2016, do Processo SEF 268/2016, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza interna, conservação e higienização que compreenderá o fornecimento de mão de obra e todo o material de consumo, insumo e utensílios necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do Escritório do CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA situado no Rio de Janeiro, conforme Termo de Referência – Anexo IV, publicado no Diário Oficial da União no dia 01/08/2016, no Jornal Expresso no dia 01/08/2016 e no site do CFO. Aberta a sessão pública, deu-se inicio ao período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes. Até o horário designado para o recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documentação", 04 (quatro) Empresas manifestaram interesse na participação, às quais passo a declinar: CEMAX ADMNISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, PESSOAL SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME. Em seguida, o Pregoeiro realizou a abertura dos envelopes "propostas" e leitura, em voz alta, do preço global cotados pelas licitantes. Após análise das "Propostas" as quais passo a descriminar nos seguintes valores, empresa CEMAX ADMNISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 219.717,00, PESSOAL SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 207.790,46, LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA no valor R$ 191.753,50 e APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME no valor de R$ 192.860,08. Após a conferência da Proposta das Empresas presentes, verificou-se que a empresa CEMAX ADMNISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta superior a 10% do menor valor apresentado, sendo, portanto, desclassificada para participar da fase de lances. Verificou-se, ainda, que a empresa APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME não atendeu às condições do edital, deixando de apresentar atestado de vistoria técnica requisito obrigatório para participação do certame, conforme exigência do item 14.6 do TR. Aberta a fase de lances, a empresa PESSOAL SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, apresentou os sucessivos lances R$ 207.790,46; R$ 191.000,00; R$ 189.500,00; R$ 186.500,00; R$ 183.900,00; R$ 180.500,00 e R$ 178.000,00. Por sua vez a empresa LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME apresentou os sucessivos lances: R$ 191.753,50; R$ 190.000,00; R$ 187.000,00; R$ 184.000,00; R$ 181.000,00; R$ 179.000,00; R$ 177.000,00. Após realizados os lances verbais, declarou-se como vencedora a empresa LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA em razão da melhor proposta apresentada no importe de R$ R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Após análise das Propostas e negociação com pregoeiro, a classificação final para o item ficou assim definida: Valor global: 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Dando continuidade aos trabalhos, foi passado o envelope "Documentação" da empresa LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME para análise e rubrica do Pregoeiro e dos representantes presentes, a seguir o pregoeiro procedeu a leitura do julgamento, sagrando vencedora a LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME, na forma prevista no Edital, caso não haja recurso, ou seja, este manifestamente improvido.

Consigna-se, por fim, que a licitante APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME manifestou intenção de recorrer no prazo legal, sob a alegação de ser desclassificada, apesar não ter realizado a visita técnica, pois tinha o direito de participar da fase de lances, o que fere o seu direito de concorrer, bem como em relação a documentação apresentada pela concorrente LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME .

Av. Nilo Peçanha, 50 - Conj. 2316 – Centro
20.020-906 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2122-2200 - Fax: 2122-2251
E-mail: compras@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

Na sequência, concedeu-se prazo para as demais licitantes apresentarem contrarrazões. O Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes Presentes e pelo Pregoeiro.

PREGOEIRO

CEMAX ADMNISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

PESSOAL SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL